



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dez horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta e documentação apresentados, referente a DISPENSA do processo em epígrafe, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS** para veículos lotados nas Secretarias Municipais de Educação e Saúde e Gabinete em atendimento ao Setor Municipal de Garagem. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação que se faz fundada no Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, (quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas); e também devido a urgência na aquisição desses pneus para os veículos lotados na Secretarias Municipal de Educação e da Saúde, pois poderá haver paralisação no atendimento dessas secretarias, bem como aquisição dos pneus do veículo lotado no Gabinete.

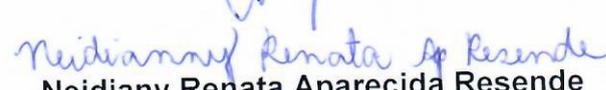
2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: menor preço de mercado, conforme cotação.

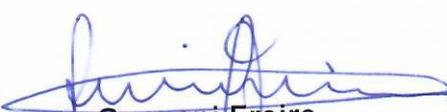
3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do valor de mercado, conforme cotações realizadas.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, acorda que a aquisição seja feita junto á empresa **GERALDO MÁRCIO DE ANDRADE ME-** CNPJ N.º 05.124.129/0001-25, pelo valor total de **R\$17.121,80 (dezessete mil cento e vinte e um reais e oitenta centavos)**, conforme proposta de menor valor, em anexo, fundada no interesse público primário nos moldes dos princípios administrativos da legalidade, eficiência e principalmente da publicidade. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião. Prefeitura Municipal de Piracema/MG, 27 de abril de 2016.


Jacqueline Mercia Greco Pinto
Presidente da Comissão


Milton Resende Costa
Membro Efetivo


Neidiany Renata Aparecida Resende
Membro Efetivo


Geovani Freire
Procurador Jurídico
OAB/MG 78.531